

DECRETO LEGISLATIVO Nº 219, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

**CONCEDE A ORDEM DO MÉRITO
LEGISLATIVO À SENHORA
NOELMA FERNANDA SILVA DE
OLIVEIRA.**

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a **Ordem do Mérito Legislativo** à Senhora **NOELMA FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 10 de novembro de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

